



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 040/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município e ainda, conforme o estabelecido no Artigo 102, § 3º da Lei Municipal 030/2004 de 15/07/2004:

RESOLVE:

REINTEGRAR AO QUADRO FUNCIONAL DESTA MUNICIPALIDADE, a Servidora Pública Municipal Estatutária, a Senhora **VIVIANE MARIN DA SILVEIRA**, Matrícula de n.º 41513-1, Professor do Ensino Infantil/Fundamental, do quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a contar da data de 06 de fevereiro de 2023, em razão de manifestação de suspensão da licença concedida através da Portaria de nº 243/2021 com o término previsto para 05/10/2023, mediante requerimento apresentado pela Servidora e deferido pelo Senhor Prefeito Municipal em conjunto com o Departamento de Recursos Humanos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 08 de fevereiro de 2023.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal